



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.261, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.987

Autoriza o Executivo Municipal
a doar um terreno à ASSOCIAÇÃO
DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO
SUL - AJURIS.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício
cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

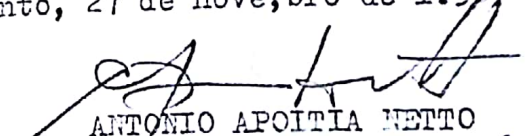
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a doar à Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul -
AJURIS, um terreno pertencente ao Patrimônio do Município, si-
to na rua João Carlos Brenner, medindo de frente para a cita-
da rua 9,45 metros, por 21,80 metros de frente a fundos pelo
lado direito de quem olha o terreno de frente, onde linda com
terreno do Município; do lado esquerdo mede 20,60 metros e
linda com terreno do Município, e sendo sua divisa nos fundos
composta por uma linha com dois segmentos, o 1º partindo da
direita para a esquerda mede 2,10 metros e o 2º mede 7,40 me-
tros, onde linda com Albornoz Comércio de Peças e Acessórios
Ltda., com a área total de 202,54 m², distando 75,00 metros
da Av. General Daltro Filho, designado pelo lote nº 23, da
quadra 24, do setor 04, do Cadastro da Cidade, devidamente
transcrito no Registro de Imóveis sob matrícula nº 12067, Li-
vro nº 2, Fls. 01.-

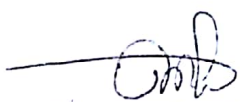
Art. 2º - A área doada se destinará a edificação
de unidade residencial para juizes desta Comarca e retornará
ao Patrimônio do Município, caso não seja utilizado para o
fim dentro do prazo de 04 (quatro) anos a contar da vigência
desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 27 de nove, bro de 1.987



Registre-se e


ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração